



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



Problema Resumido

Contratação de Empresa para a prestação de serviços de consultoria área tributária, com foco na recuperação de créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS Econômico).

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta um desafio significativo relacionado à recuperação de créditos de ICMS Econômico. Este problema afeta diretamente a capacidade financeira do município, uma vez que a recuperação eficiente desses créditos pode aumentar a receita disponível para investimentos em serviços públicos essenciais. A falta de expertise interna para lidar com a complexidade das normas tributárias e a identificação de créditos não aproveitados justifica a necessidade de contratar uma empresa especializada em consultoria tributária.

A contratação de uma consultoria especializada visa atender à necessidade de maximizar a recuperação de créditos de ICMS, garantindo que o município não perca recursos financeiros importantes. Este processo envolve a análise detalhada de documentos fiscais, identificação de oportunidades de recuperação e a implementação de estratégias eficazes para garantir o retorno desses valores aos cofres públicos. A expertise externa é crucial para navegar pelas complexidades legais e técnicas associadas a este tipo de recuperação tributária.



Resolver este problema é de interesse público, pois o aumento na arrecadação pode ser revertido em melhorias nos serviços prestados à população, como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, espera-se um ganho de eficiência na gestão tributária municipal, reduzindo o tempo e os recursos gastos em processos internos. A contratação de uma consultoria especializada, portanto, não apenas potencializa a recuperação de créditos, mas também contribui para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, justificando o investimento necessário para tal contratação.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição de requisitos claros e objetivos é essencial para garantir que a contratação atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, assegurando a recuperação eficaz de créditos de ICMS Econômico.

Experiência Comprovada: A empresa contratada deve ter experiência comprovada em consultoria tributária, especificamente na recuperação de créditos de ICMS, demonstrada por meio de casos de sucesso anteriores.

Equipe Técnica Qualificada: A solução deve contar com uma equipe de profissionais qualificados, com formação e experiência em direito tributário e contabilidade, capazes de realizar análises detalhadas e propor soluções eficazes.

Metodologia de Trabalho: A empresa deve apresentar uma metodologia clara e estruturada para a identificação e recuperação de créditos de ICMS, incluindo etapas, prazos e ferramentas utilizadas.

Relatórios Periódicos: A contratada deve fornecer relatórios periódicos detalhando as atividades realizadas, os créditos identificados e recuperados, e o impacto financeiro para o município.

Compliance e Conformidade: A solução deve garantir que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando riscos legais e fiscais para o município.

Capacitação e Transferência de Conhecimento: A empresa deve oferecer capacitação para a equipe da prefeitura, garantindo a transferência de conhecimento e a continuidade das práticas de recuperação de créditos.

Suporte Técnico e Atendimento: Deve ser disponibilizado suporte técnico contínuo e atendimento eficiente para resolver dúvidas e problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

Tecnologia e Ferramentas: A empresa deve utilizar ferramentas tecnológicas avançadas para análise de dados e identificação de oportunidades de recuperação de créditos, garantindo precisão e eficiência.

Prazo de Execução: A solução deve ser implementada dentro de um prazo acordado, com cronograma detalhado e metas claras a serem atingidas.



Garantia de Resultados: A contratada deve se comprometer com metas de recuperação de créditos, assegurando resultados mensuráveis e alinhados com os objetivos da prefeitura.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Tributária

Descrição: Empresas especializadas oferecem serviços de consultoria para recuperação de créditos de ICMS, utilizando expertise em legislação tributária e técnicas de auditoria fiscal. Elas realizam diagnósticos detalhados, identificam oportunidades de recuperação e implementam estratégias para maximizar os créditos recuperáveis.

Vantagens:

Expertise especializada em legislação tributária.
Rapidez na identificação e recuperação de créditos.
Redução de riscos de não conformidade fiscal.
Possibilidade de remuneração baseada em sucesso, reduzindo custos iniciais.

Desvantagens:

Dependência de consultores externos.
Possíveis custos adicionais em honorários.
Risco de soluções padronizadas não adaptadas à realidade local.

Desenvolvimento de Equipe Interna de Consultoria Tributária

Descrição: Formação e capacitação de uma equipe interna para atuar na recuperação de créditos de ICMS, aproveitando o conhecimento institucional e promovendo a autonomia na gestão tributária.

Vantagens:

Maior controle sobre os processos internos.
Desenvolvimento de conhecimento institucional.
Redução de dependência de fornecedores externos.

Desvantagens:

Necessidade de investimento em treinamento e capacitação.
Tempo elevado para formação e obtenção de resultados.
Dificuldade em acompanhar mudanças frequentes na legislação tributária.

Parceria com Escritórios de Advocacia Especializados



Descrição: Contratação de escritórios de advocacia com expertise em direito tributário para realizar a recuperação de créditos de ICMS, oferecendo uma abordagem jurídica para a maximização dos créditos.

Vantagens:

Abordagem jurídica robusta e fundamentada.
Experiência em litígios e negociações tributárias.
Possibilidade de representação legal em disputas.

Desvantagens:

Custos elevados em honorários advocatícios.
Dependência de serviços externos.
Possível demora em processos judiciais.

Utilização de Software de Gestão Tributária

Descrição: Implementação de software especializado para gestão e recuperação de créditos de ICMS, que automatiza processos e oferece análises detalhadas de dados fiscais.

Vantagens:

Automação de processos e redução de erros manuais.
Relatórios detalhados e análises em tempo real.
Redução de custos operacionais a longo prazo.

Desvantagens:

Custo inicial de aquisição e implementação do software.
Necessidade de treinamento para uso eficaz.
Dependência de atualizações e suporte técnico do fornecedor.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária para a recuperação de créditos de ICMS Econômico se justifica por diversos aspectos técnicos. Primeiramente, o desempenho esperado de uma consultoria especializada é superior, pois essas empresas possuem expertise e ferramentas avançadas para identificar e recuperar créditos tributários de forma eficaz. A compatibilidade com a infraestrutura existente da Prefeitura de Buriti do Tocantins é garantida, uma vez que essas empresas são capazes de integrar suas soluções com os sistemas administrativos já em uso, facilitando a implementação e minimizando a necessidade de adaptações complexas. Além disso, a solução é escalável, permitindo que a Prefeitura atenda a demandas futuras sem a necessidade de novas contratações ou investimentos significativos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Do ponto de vista operacional, a manutenção e o suporte oferecidos por empresas especializadas asseguram a confiabilidade e a continuidade do funcionamento dos serviços prestados. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização e à região é um diferencial, pois as consultorias possuem conhecimento específico das particularidades tributárias locais, o que aumenta a eficácia das ações de recuperação de créditos. Essa adaptabilidade também permite que a solução seja ajustada conforme mudanças nas legislações ou nas necessidades da Prefeitura.

Economicamente, a relação custo-benefício é favorável. Embora a contratação de uma consultoria especializada possa ter um custo inicial mais elevado em comparação a outras alternativas, o retorno esperado sobre o investimento é significativo, dado o potencial de recuperação de créditos tributários que seriam, de outra forma, perdidos. Além disso, a eficiência administrativa é aprimorada, resultando em uma redução de custos indiretos, como aqueles associados a erros ou ineficiências na gestão tributária interna.

Por fim, a solução atende de forma eficaz o interesse público, pois a recuperação de créditos de ICMS contribui diretamente para o aumento da receita municipal, permitindo que a Prefeitura invista mais em serviços e infraestrutura para a população. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado devido à sua capacidade de entregar resultados concretos e mensuráveis, alinhando-se com os objetivos estratégicos da administração pública de Buriti do Tocantins.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Contratação de Empresa para a prestação de serviços de consultoria na área tributária, com foco na recuperação de créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS Econômico).	Serviço	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a contratação de serviços de consultoria tributária na recuperação de créditos de ICMS. Essa abordagem permite que cada aspecto específico da consultoria seja tratado de forma independente, garantindo que empresas especializadas em diferentes áreas possam participar da licitação. Isso aumenta a competitividade, pois permite a participação de um maior número de fornecedores, cada um trazendo sua expertise para diferentes partes do projeto.



Além disso, o parcelamento em lotes facilita a gestão do contrato, permitindo um acompanhamento mais detalhado e eficiente de cada etapa do serviço prestado. Isso resulta em uma maior responsabilidade técnica, já que cada empresa contratada será responsável por uma parte específica do serviço, possibilitando um controle de qualidade mais rigoroso. A gestão por lotes também permite ajustes mais rápidos e precisos em caso de necessidade, otimizando o uso dos recursos públicos.

Por fim, essa modalidade de parcelamento atende ao interesse público ao promover a economia de escala, pois possibilita que diferentes empresas ofereçam suas melhores condições para cada lote específico. Isso pode resultar em custos menores e maior eficiência no uso dos recursos, assegurando que a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins obtenha o melhor retorno possível na recuperação de créditos de ICMS.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária visa maximizar o custo-benefício ao recuperar créditos de ICMS de forma eficiente. Espera-se que a expertise da consultoria resulte em um aumento significativo na arrecadação, superando os custos da contratação.

Otimização de recursos

A consultoria permitirá uma melhor alocação dos recursos humanos, liberando servidores municipais para outras atividades essenciais. Além disso, a empresa contratada utilizará ferramentas e metodologias próprias, evitando a necessidade de investimentos em novos materiais e tecnologias por parte do município.

Eficiência e eficácia

A prestação de serviços será aprimorada com a implementação de processos mais racionais e focados na recuperação de créditos tributários. A consultoria trará técnicas avançadas e atualizadas, garantindo que os objetivos de recuperação de créditos sejam alcançados de forma eficaz.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Aumento percentual na recuperação de créditos de ICMS em relação ao ano anterior.
2. Redução do tempo médio para identificação e recuperação de créditos tributários.
3. Custo médio por crédito recuperado, comparado aos métodos anteriores.
4. Aumento na produtividade dos servidores municipais, medido pelo número de processos tributários geridos internamente.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária com foco na recuperação de créditos de ICMS Econômico, é essencial garantir que a infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins esteja adequada. Isso inclui a verificação e, se necessário, a atualização dos sistemas de TI para assegurar que sejam compatíveis com as ferramentas e softwares que a empresa de consultoria utilizará. Além disso, é importante garantir a segurança dos



dados, implementando medidas de proteção cibernética para proteger informações sensíveis durante o processo de recuperação de créditos.

Outra providência crucial é a capacitação técnica dos servidores que irão interagir diretamente com a empresa de consultoria. Esses servidores devem ter um entendimento básico dos processos tributários e do funcionamento do ICMS Econômico para que possam colaborar efetivamente e fiscalizar as atividades da consultoria. Isso pode incluir treinamentos específicos sobre os procedimentos e metodologias que serão adotados pela empresa contratada.

Por fim, é necessário assegurar que todas as licenças e autorizações pertinentes estejam em ordem, especialmente aquelas relacionadas ao acesso e manipulação de dados fiscais e tributários. Isso pode incluir a obtenção de permissões para que a empresa de consultoria acesse bases de dados fiscais ou sistemas internos da prefeitura. Garantir que essas autorizações estejam devidamente formalizadas é essencial para o cumprimento legal e a eficácia do serviço contratado.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária para a recuperação de créditos de ICMS Econômico é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A natureza do serviço de consultoria tributária é, por si só, especializada e focada na análise e recuperação de créditos fiscais, o que não requer suporte de serviços ou produtos externos para sua execução.

A empresa contratada possui a expertise necessária para realizar todas as atividades envolvidas na identificação e recuperação dos créditos tributários, utilizando suas próprias ferramentas, metodologias e equipe técnica. Não há necessidade de manutenção de equipamentos, aquisição de insumos ou adequações prediais específicas que sejam indispensáveis para a prestação do serviço. Portanto, a solução escolhida é plenamente funcional sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, garantindo que a prestação do serviço ocorra de forma eficaz e eficiente dentro do escopo definido.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Para essa ETP não será mapeado impactos ambientais.

Justificativa: A contratação de serviços de consultoria tributária, focada na recuperação de créditos de ICMS, é uma atividade predominantemente intelectual e administrativa, sem envolvimento direto em operações que gerem impactos ambientais significativos. Portanto, não há necessidade de realizar um levantamento de impactos ambientais para esta contratação.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Buriti do Tocantins - TO, 15 de Junho de 2026

HONNY CAYRES DE BRITO
Diretor de Compras
28/2023